



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36 /2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25 e seu parágrafo único, da [Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça, no que tange à composição;

**CONSIDERANDO** o [Ato da Presidência nº 66/2019](#) que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, designando suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a nova composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão designada pelo [Ato da Presidência nº 25/2023](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para a comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os seguintes membros:

I – Desembargadora Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas – Presidente;

II – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – membro;

III – servidora Ana Caroline Leal Vasconcelos – Gerência de Planejamento – membro;

IV – servidora Marieta Dantas Tavares de Melo – Gerência de Engenharia e Arquitetura – membro;

V – servidora Valéria Lúcia Winkeler Beltrão – Gerência de Qualidade de Vida – membro;

VI – servidora Maria do Socorro Belarmino de Souza – Analista Judiciária – Pedagoga do NAPEM – deficiência visual – membro;

VII – servidor Washington Rocha de Aquino – Gerência de Legislação e Precedentes - Deficiência motora e auditiva – membro;

VIII – servidora Daiane Lins da Silva Firino – Coordenação Pedagógica da Escola Superior da Magistratura – membro;

IX – servidor Cássio Higino de Freitas – Coordenação de Sistemas Administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação – membro;

X – Viviane dos Santos Sousa – Coordenação do Núcleo de Gestão Socioambiental – membro.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 28.02.2025.